



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

## PORTARIA N.º 179/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 180-07.00/15-3,

**DESIGNA** os servidores **SÉRGIO PORTELA DA SILVA**, Assessor Militar, Id. Func. 2218097, **MARCOS HIROTO TAKEDA**, Técnico em Eletrônica, Id. Func. 3387631 e **JÚLIO CÉSAR MELO DA ROCHA**, Id. Func. 2297639, para em comissão e, sob a presidência do primeiro, proceder o recebimento de 01 (uma) Portal Detector de Metal com instalação e demais condições, a ser utilizada na portaria principal do Tribunal de Justiça Militar.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,  
em Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

**Sergio Antonio Berni de Brum**  
**Juiz-Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*(Publicada no DJE nº 5.643, de 16 de setembro de 2015)*

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**